

**DOCUMENTO ORIENTADOR
PARA NOVA REDAÇÃO
DO PL 529/2023
E A INSTITUIÇÃO DO
PLANO ESTADUAL DO LIVRO,
LEITURA, LITERATURA E
BIBLIOTECAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO – PELLB-SP**

São Paulo, 26 de junho de 2025

Sumário:

Apresentação	4
--------------	---

CAPÍTULO 1 - Metodologia, Fontes e Subsídios	5
--	---

CAPÍTULO 2 - Justificativa e bases legais para a criação do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de São Paulo (PELLLB-SP)	8
---	---

Introdução	8
------------	---

Objetivos da Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE)	8
--	---

Bases Legais para a Articulação e Implementação em Âmbito Estadual	10
--	----

Eixos Estratégicos da PNLE e sua Relevância para o PELLLB-SP	10
--	----

Diretrizes e Recomendações para Planos Estaduais na Lei nº 13.696/2018	12
--	----

Marco Legal Federal Complementar	12
----------------------------------	----

Conclusão	14
-----------	----

DOCUMENTOS CITADOS OU DE REFERÊNCIA	15
-------------------------------------	----

CAPÍTULO 3 - Diretrizes estratégicas e objetivos centrais do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de São Paulo - PELLB-SP

16

Diretrizes Estratégicas para o PELLB-SP:

17

Objetivos Gerais do PELLB-SP

18

CAPÍTULO 4 - Programas e Ações Prioritárias a partir dos quatro Eixos Temáticos

24

EIXO 1 – Democratização do Acesso ao Livro, à Leitura e às Bibliotecas

25

EIXO 2 – Fomento à Leitura e Formação de Mediadores

26

EIXO 3 – Valorização da Criação e Produção Literária

27

EIXO 4 – Fortalecimento da Cadeia Criativa, Produtiva e Distribuidora do Livro

28

CAPÍTULO 5 - Financiamento e governança

31

1. Financiamento do PELLB-SP

31

2. Governança do PELLB-SP

36

Apresentação

Este documento é fruto do processo de escutas e debates promovidos com ampla participação popular, além de pesquisas conduzidas por especialistas. Tem como finalidade oferecer subsídios à redação final do PL 529/2023, apresentado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) pelo deputado estadual Antônio Donato, e já aprovado em primeira instância.

Elaborado pelos consultores José Castilho Marques Neto e Ricardo Queiroz Pinheiro, contratados pela Ação Educativa — organização da sociedade civil encarregada de coordenar o processo de escutas e estudos no território paulista —, este documento orientador visa fornecer subsídios, fundamentos conceituais e legais para a redação do substitutivo ao PL 529/2023, além de condensar as sugestões provenientes da sociedade civil.

São partes constitutivas deste documento cinco capítulos, assim distribuídos:

1. Metodologia, Fontes e Subsídios:

Detalhamento da metodologia utilizada, identificação das fontes de informação e apresentação dos subsídios fornecidos pela sociedade civil.

2. Justificativa e Bases Legais:

Fundamentação legal para a instituição do PELLB-SP, incluindo referências a legislações pertinentes.

3. Diretrizes Estratégicas e Objetivos Centrais:

Definição das diretrizes estratégicas e dos objetivos centrais do PELLB-SP, com foco na formação de leitores.

4. Programas e Ações Prioritárias:

Apresentação dos programas e ações prioritários do PELLB-SP, elaborados a partir das demandas da sociedade civil e das instituições paulistas consultadas.

5. Financiamento e Governança:

Sugestões para o estabelecimento de fontes de financiamento dos programas e ações do PELLB-SP, bem como propostas para a sua governança.

CAPÍTULO 1 – Metodologia, Fontes e Subsídios

O processo de construção do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de São Paulo (PELLLB-SP) foi orientado pelo princípio da participação social ampla, plural e territorialmente distribuída. Teve início em março de 2023 e é objeto do Projeto de Lei nº 529/2023, protocolado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em abril de 2023, de autoria do Deputado Antônio Donato em coautoria com a Deputada Marina Helou.

A Ação Educativa foi a organização responsável por coordenar o projeto e constituir a equipe responsável. A elaboração metodológica e a redação deste documento orientador do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de São Paulo contaram com a consultoria técnica de José Castilho de Marques Neto e Ricardo Queiroz Pinheiro, profissionais com reconhecida atuação nas políticas públicas do setor. A estrutura do texto — composta por princípios, diretrizes e propostas organizadas em eixos temáticos — foi construída de forma a refletir os fundamentos participativos do processo, bem como sua articulação com os marcos legais e institucionais vigentes.

A metodologia das escutas foi criada pela consultora Celice Oliveira, que também coordenou a equipe de campo, composta pelos educadores e especialistas na área de leitura: Sérgio Reis Alves, Ruivo Lopes, Alessandra Laurindo, Thiago Rodrigues, Antonia Regina, Carolina Labarca e Janaína Santana. A coordenação geral do processo esteve a cargo da Comissão Organizadora Estadual, formada por representantes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, bem como por especialistas em políticas públicas do livro e da leitura, gestores públicos, educadores, bibliotecários, mediadores culturais e integrantes das redes e fóruns estaduais da área. Esta Comissão também foi responsável pela definição dos parâmetros metodológicos de condução das escutas e pela homologação das propostas prioritárias.

A mobilização de territórios e agentes foi realizada em parceria com universidades públicas (como a UNESP), redes locais de bibliotecas comunitárias (como Beija-Flor e LiteraSampa), instituições culturais, administrações municipais, associações civis e coletivos organizados. Essas parcerias foram fundamentais para garantir a capilaridade das escutas e o envolvimento direto de comunidades que historicamente permanecem à margem das políticas públicas de cultura.

O Grupo de Trabalho de Governança teve papel central na articulação, consulta e acompanhamento do processo. Formado por representações

da sociedade civil e do poder público (Executivo e Legislativo), começou a ser constituído na audiência pública de apresentação do PL 529/2023, realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por iniciativa do Deputado Estadual Antônio Donato. Desde fevereiro de 2024, o grupo se reúne mensalmente. A Ação Educativa é responsável pela sua coordenação e continuidade, por ter sido contemplada com a emenda parlamentar que viabilizou o processo.

A composição do GT de Governança contempla representações de todos os segmentos envolvidos nas políticas do livro, leitura, literatura e bibliotecas. Atualmente, conta com 66 pessoas de mais de 40 organizações públicas e privadas. Entre os representantes do poder público estão a Frente Parlamentar do Livro e da Leitura da ALESP, o Programa Sala de Leitura da Secretaria da Educação e o SISEB – Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas. Do lado da sociedade civil, participam entidades como a Câmara Brasileira do Livro, a LIBRE (Liga Brasileira de Editoras), a Câmara Periférica do Livro, a Associação Brasileira de Livrarias e o Sindicato dos Trabalhadores em Editoras de Livros, além de bibliotecários(as) do CRB-8, redes de bibliotecas comunitárias, como a LiteraSampa, e organizações de inclusão, como a Fundação Dorina Nowill e a OSC Mais Diferenças. Com essa composição ampla, o GT representa uma pré-figuração do futuro Conselho Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, a ser instituído após a aprovação do plano.

As atividades de escuta foram organizadas em quatro formatos principais:

1. **Escutas presenciais nos territórios** – realizadas em 31 municípios do estado, com mediação local e registro sistemático das contribuições em formulários padronizados.
2. **Escutas autônomas** – 11 atividades promovidas por coletivos ou instituições que aderiram espontaneamente à proposta, organizando debates e oficinas locais com posterior envio das contribuições.
3. **Escutas institucionais** – 12 direcionadas a públicos específicos, sendo 09 em diferentes campus da UNESP, além de pessoas em situação de privação de liberdade e servidores do sistema de bibliotecas públicas do estado e Fundação Dorina Nowill.
4. **Consulta pública online** – disponibilizada por meio de formulário digital, possibilitou a participação individual de 98 cidadãos interessados, inclusive de localidades não contempladas pelas escutas presenciais.

Ao todo, participaram diretamente cerca de **1.320 pessoas**, distribuídas entre as 46 escutas presenciais mediadas, as escutas autônomas e as realizadas nos campi da UNESP em um total de

35 municípios. A consulta pública online recebeu **98** contribuições importantes. As propostas foram organizadas por eixo temático e, após a sistematização — que incluiu fusão de conteúdos repetidos, separação de registros compostos e refinamento de categorias —, passaram a compor a base deste documento orientador.

Foram sistematizadas **1.408 propostas**, número resultante do desmembramento e da análise das contribuições recebidas em todas as modalidades. Essa sistematização buscou respeitar o conteúdo original das proposições, organizando-as em unidades de sentido claras e permitindo análise temática precisa.

Na etapa final, **foram selecionadas 25 propostas prioritárias por eixo, totalizando 100 proposições validadas pela Comissão Organizadora**. Esse processo foi conduzido com elevado rigor técnico, orientado por critérios definidos coletivamente, como frequência de recorrência, relevância territorial e institucional, impacto potencial no sistema estadual de leitura e representatividade dos segmentos participantes. Propostas semelhantes foram cuidadosamente analisadas, fundidas ou reorganizadas quando necessário, a fim de assegurar coerência interna, evitar redundâncias e garantir a consistência conceitual do conjunto. Propostas de caráter transversal foram otimizadas e adaptadas aos eixos temáticos mais pertinentes, respeitando sua intenção original e fortalecendo a integração entre as diretrizes do Plano.

O PELLB-SP está ancorado nos marcos legais e teóricos das políticas públicas de leitura e bibliotecas no Brasil, incluindo: a Constituição Federal de 1988, o Plano Nacional de Educação, o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e a Política Nacional de Leitura e Escrita (Lei nº 13.696/2018).

CAPÍTULO 2 – Justificativa e bases legais para a criação do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de São Paulo (PELLLB-SP)

1. Introdução

A Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, instituiu a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE) como uma estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público em todo o território nacional. Esta legislação federal representa um marco fundamental no reconhecimento da leitura como um direito essencial para a plena cidadania e para o desenvolvimento social, cultural e econômico do país. A PNLE estabelece diretrizes e objetivos amplos, visando o fortalecimento de toda a cadeia do livro e a democratização do acesso à leitura para a população brasileira.

Nesse contexto, a elaboração do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de São Paulo (PELLLB-SP) surge como um instrumento crucial para operacionalizar a PNLE no âmbito estadual, adaptando as diretrizes e objetivos nacionais à realidade e às necessidades específicas do estado, que se configura como um dos maiores centros culturais e econômicos do Brasil. A promulgação da regulamentação da lei da PNLE pelo governo federal, em 5 de setembro de 2024, demonstra um reconhecimento da importância da formação de leitores e leitoras no Brasil, bem como da leitura e da escrita como direitos humanos de toda a população brasileira. Este reconhecimento estabelece um alicerce robusto para que as unidades federativas, como o estado de São Paulo, desenvolvam seus próprios planos, evidenciando um compromisso hierárquico com essa agenda. A criação do PELLLB-SP, portanto, representa um passo lógico e juridicamente fundamentado para concretizar a política nacional no contexto estadual.

2. Objetivos da Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE)

O Artigo 3º da Lei nº 13.696/2018 detalha os objetivos gerais da Política Nacional de Leitura e Escrita, oferecendo um panorama das áreas de atuação e das metas a serem perseguidas em âmbito nacional. Entre esses objetivos, destaca-se a democratização do acesso a livros e a diversas

modalidades de leitura por meio de bibliotecas públicas e outros espaços de promoção da leitura, com a expansão de acervos físicos e digitais e a melhoria das condições de acessibilidade. A lei também visa promover a formação de mediadores de leitura e fortalecer as ações de incentivo à leitura, por meio da capacitação contínua de professores, bibliotecários, agentes de leitura e outros atores educacionais, culturais e sociais. Outro objetivo crucial é a valorização da leitura e de sua importância simbólica e institucional, por meio de campanhas, premiações — como o Prêmio Viva Leitura — e eventos de divulgação cultural de livros, leitura, literatura e bibliotecas. A PNLE também busca desenvolver a economia do livro como um estímulo à produção intelectual e ao fortalecimento da economia nacional, incentivando o mercado editorial e livreiro, as feiras de livros, os eventos literários e a aquisição de acervos físicos e digitais para bibliotecas públicas. Promover a literatura, as humanidades e o fomento à criação, formação, pesquisa, divulgação e intercâmbio literário e acadêmico, para autores e escritores, em âmbito nacional e internacional, por meio de prêmios, intercâmbios e bolsas, também figura entre os objetivos. Adicionalmente, a lei visa fortalecer institucionalmente as bibliotecas de acesso público, melhorando seus espaços, acervos, mobiliários, equipamentos, programação cultural, atividades pedagógicas, ações de extensão comunitária, promoção da leitura, capacitação de pessoal, digitalização de acervos e empréstimo digital. O incentivo à pesquisa, a estudos e ao estabelecimento de indicadores relacionados a livros, leitura, escrita, literatura e bibliotecas é outro ponto importante, visando fomentar a produção de conhecimento e estatísticas para a avaliação e o aprimoramento de políticas públicas no setor. A PNLE também objetiva promover a formação profissional nas cadeias criativa e produtiva do livro e na mediação da leitura, por meio de ações sistemáticas e contínuas de qualificação e capacitação.

Um objetivo diretamente relevante para a criação do PELLB-SP é o incentivo à criação e implementação de planos estaduais, distrital e municipais do livro e leitura, fortalecendo o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Por fim, a lei busca encorajar a expansão das capacidades de criação cultural e de compreensão leitora, mediante o fortalecimento de ações educacionais e culturais focadas no desenvolvimento das habilidades de produção e interpretação de textos.

A amplitude dos objetivos da PNLE, que abrangem desde o acesso e a promoção até o fortalecimento econômico e institucional, evidencia a necessidade de planos estaduais para que essas metas sejam efetivamente alcançadas nas diversas realidades regionais do país. A diversidade social, cultural e econômica entre os estados brasileiros torna imprescindível a adaptação das diretrizes nacionais aos contextos locais, garantindo que as ações sejam pertinentes e eficazes. O desenvolvimento do PELLB-

SP, portanto, é fundamental para traduzir esses objetivos nacionais em estratégias concretas e aplicáveis à realidade do estado de São Paulo.

3. Bases Legais para a Articulação e Implementação em Âmbito Estadual

A Lei nº 13.696/2018 não apenas estabelece os objetivos da política nacional, mas também delinea a forma como essa política deve ser implementada, conferindo um papel central aos estados e municípios. O parágrafo único do Artigo 1º da lei é explícito ao determinar que a PNLE será implementada pela União, por intermédio do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas. Essa disposição legal estabelece um claro mandato para a atuação dos estados na concretização da política nacional.

Adicionalmente, o inciso IX do Artigo 3º da mesma lei define como um dos objetivos da PNLE o incentivo à criação e implementação de planos estaduais, distrital e municipais do livro e leitura, com o intuito de fortalecer o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Este artigo oferece um amparo legal direto para a iniciativa do estado de São Paulo em desenvolver o PELLB-SP. O Artigo 4º da Lei nº 13.696/2018, ao tratar da elaboração do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) a cada dez anos, prevê que este será desenvolvido conjuntamente pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação, de forma participativa, assegurando a manifestação de representantes de secretarias estaduais, distritais e municipais de cultura e de educação, entre outros atores. Essa previsão reforça a expectativa de integração e alinhamento entre as políticas e os planos nos diferentes níveis da federação.

A legislação federal, portanto, não apenas permite, mas ativamente encoraja e torna necessária a participação dos estados na implementação da PNLE, por meio da criação de seus próprios planos. Essa estrutura legal fornece um sólido fundamento para a elaboração e implementação do PELLB-SP. A menção explícita à cooperação estadual no Artigo 1º, o objetivo de incentivar planos estaduais no Artigo 3º e a inclusão de representantes estaduais na formulação do plano nacional no Artigo 4º demonstram, em conjunto, uma clara intenção legislativa de um modelo de implementação descentralizado. Esse arcabouço legal confere poder e justifica a atuação do estado de São Paulo no desenvolvimento e na promulgação do PELLB-SP.

4. Eixos Estratégicos da PNLE e sua Relevância para o PELLB-SP

Os objetivos da PNLE, conforme detalhados no Artigo 3º da Lei nº 13.696/2018, delinham implicitamente os eixos estratégicos da política

nacional. Esses eixos foram posteriormente explicitados e organizados no Decreto nº 12.166/2024, que regulamenta a PNLE.

O primeiro eixo estratégico é a democratização do acesso ao livro e à leitura, que abrange a expansão do acesso, prioritariamente por meio de bibliotecas de acesso público — públicas, escolares, comunitárias e outros espaços de leitura, tanto físicos quanto digitais —, garantindo a acessibilidade para todos, incluindo pessoas com deficiência. O PELLB-SP deverá abordar as necessidades específicas das bibliotecas do estado de São Paulo a partir do fortalecimento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (SisEB). Também deverá detalhar ações específicas para ampliar o acesso irrestrito em todas as regiões e para as diversas populações do estado de São Paulo.

O segundo eixo é o fomento à leitura e à formação de mediadores de leitura, que envolve a capacitação de profissionais (professores, bibliotecários, agentes comunitários etc.) e cidadãos e cidadãs (famílias, voluntários, ativistas, entre outros), tornando-os verdadeiros agentes de formação de novos leitores e leitoras, com base em orientações consistentes a partir das realidades do estado de São Paulo.

O terceiro eixo é a valorização da leitura e de seu valor simbólico, onde se procurará a implementação de programas para incentivar o gosto pela leitura em todas as faixas etárias e segmentos sociais, valorizando o livro como um instrumento lúdico e de formação integral do ser humano. O PELLB-SP deverá apresentar estratégias de formação de leitores adaptadas ao contexto educacional e cultural de São Paulo.

O quarto eixo é a valorização da economia do livro e de toda sua cadeia produtiva, o que compreende o apoio a autores, editoras, distribuidores e livreiros, bem como a promoção de eventos literários e feiras de livros. O PELLB-SP poderá delinear iniciativas para fortalecer a indústria do livro em São Paulo, um importante polo literário e científico do país.

Os eixos estratégicos da PNLE oferecem um roteiro claro para o desenvolvimento do PELLB-SP. Ao alinhar-se a esses eixos, o estado de São Paulo garante que seu plano estadual contribua diretamente para os objetivos nacionais de leitura e alfabetização. Esses eixos representam as principais áreas de intervenção identificadas em nível nacional. Para que o PELLB-SP seja eficaz e esteja em consonância com a política nacional, é imprescindível que ele aborde cada um desses eixos. Isso assegura uma abordagem coerente e abrangente para a promoção da leitura e seus aspectos relacionados no estado de São Paulo, contribuindo

para o esforço nacional global.

5. Diretrizes e Recomendações para Planos Estaduais na Lei nº 13.696/2018

Embora o inciso IX do Artigo 3º da Lei nº 13.696/2018 incentive a criação de planos estaduais e municipais, a legislação em si não estabelece diretrizes detalhadas ou uma metodologia específica para a sua elaboração. Essa ausência de prescrições rígidas sugere que os estados possuem certa autonomia para adaptar seus planos às suas particularidades.

No entanto, os princípios e objetivos delineados nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 13.696/2018 servem como orientações implícitas para os planos estaduais. O PELLB-SP deverá, portanto, refletir claramente esses princípios e buscar alcançar os objetivos estabelecidos na lei federal. O "Guia para Elaboração e Implantação dos Planos Estadual e Municipal do Livro e Leitura", publicado pelo Governo Federal por intermédio do Ministério da Cultura em 2010 e base do "Caderno Orientador para a construção do PELLB-SP" em 2025, oferece um roteiro detalhado para estados e municípios. Este documento, embora não possua força de lei, apresenta recomendações valiosas sobre o processo de criação e implementação de tais planos, incluindo a formação de grupos de trabalho, a realização de diagnósticos, a definição de objetivos e metas e a garantia da institucionalização.

Embora a Lei nº 13.696/2018 não determine uma estrutura específica para os planos estaduais, os princípios e objetivos gerais da lei, juntamente com o guia do governo federal, fornecem um arcabouço claro para que São Paulo desenvolva o PELLB-SP. A falta de diretrizes estritas na lei permite a adaptação em nível estadual, o que é crucial para atender às especificidades regionais. Contudo, os objetivos e princípios fundamentais da PNLE devem ser centrais em qualquer plano estadual. O guia federal atua como um recurso valioso, oferecendo conselhos práticos e uma abordagem estruturada para garantir que os planos estaduais sejam abrangentes e alinhados com a visão nacional.

6. Marco Legal Federal Complementar

Diversos documentos legais e normativos federais complementam a Lei nº 13.696/2018 e fornecem argumentos adicionais para a criação do PELLB-SP. A Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro) é uma legislação fundamental que estabelece a Política Nacional do Livro e define diretrizes para assegurar o acesso ao livro e fomentar a leitura. O inciso X do Artigo 1º menciona especificamente a instalação e ampliação de bibliotecas no país. Embora esta lei seja anterior à PNLE, seus objetivos

estão alinhados e reforçam a necessidade de ações em nível estadual para promover livros e leitura.

O Decreto nº 12.166/2024 regulamenta a Política Nacional de Leitura e Escrita, instituída pela Lei nº 13.696/2018. Ele detalha os mecanismos de implementação, a estrutura do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e os papéis dos diferentes entes governamentais. O parágrafo único do Artigo 6º deste decreto estabelece explicitamente que os Ministérios da Cultura e da Educação apoiarão os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na elaboração e na implementação de seus próprios planos de livro e leitura, mediante a prestação de serviços de mobilização, capacitação e assessoria a gestores de educação e cultura. Isso representa um claro compromisso federal com o apoio a iniciativas estaduais como o PELLB-SP.

O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei nº 12.343/2010, também inclui metas relacionadas a livros e leitura, como o aumento do número médio de livros lidos por pessoa e a instalação de bibliotecas públicas em todos os municípios brasileiros. O PELLB-SP deverá buscar contribuir para esses objetivos culturais nacionais mais amplos. O Plano Nacional de Educação (PNE) igualmente contém objetivos relacionados à alfabetização e ao desenvolvimento da leitura, que também devem ser considerados na elaboração do PELLB-SP.

Finalmente, e com o objetivo de absorver práticas exitosas de administração de planos de formação de leitores, ao mesmo tempo que se alinha com as práticas do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), estipulado pela Lei 13.696/2018, recomenda-se que o caráter permanente do PELLB-SP seja marcado por avaliações e reajustes a cada decênio, com o objetivo de estabelecimento de novas metas, ajustes às mudanças tecnológicas e aos níveis de letramento alcançados nos períodos de sua aplicação.

Um conjunto robusto de legislação e regulamentação federal ampara a criação do PELLB-SP decenal. Esses documentos não apenas estabelecem a política nacional, mas também fornecem mecanismos para a implementação em nível estadual e oferecem apoio federal para tais iniciativas. A Lei nº 13.696/2018 é a principal base legal, mas ela opera dentro de um ecossistema mais amplo de leis federais, decretos e planos nacionais. A Lei nº 10.753/2003 estabelece princípios fundamentais para o setor do livro, enquanto o Decreto nº 12.166/2024 fornece detalhes regulatórios cruciais, incentivando e apoiando explicitamente os planos estaduais. O alinhamento do PELLB-SP com esses instrumentos federais complementares fortalece sua base legal e política.

7. Conclusão

A análise apresentada demonstra a robusta base legal fornecida pela Lei nº 13.696/2018 e pela legislação federal complementar para a criação do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de São Paulo (PELLLB-SP). A lei nacional não apenas encoraja a cooperação entre a União e os estados na implementação da política, mas também incentiva explicitamente a elaboração de planos estaduais como um meio de fortalecer o Sistema Nacional de Cultura e de alcançar os objetivos de democratização do acesso ao livro, fomento à leitura, valorização do livro e da cadeia produtiva e fortalecimento das bibliotecas. O PELLLB-SP representa, portanto, um instrumento essencial para o avanço da leitura, da literatura e das bibliotecas no estado de São Paulo, em consonância com as diretrizes e os objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Leitura e Escrita, contribuindo para a formação de uma sociedade leitora em todo o Brasil. A criação do PELLLB-SP não é apenas uma iniciativa desejável, mas também uma ação juridicamente fundamentada e apoiada pelo governo federal, que desempenhará um papel vital na promoção da leitura e de seus benefícios associados dentro do estado de São Paulo, contribuindo para as metas nacionais estabelecidas pela Lei nº 13.696/2018.

DOCUMENTOS CITADOS OU DE REFERÊNCIA:

1. Lei 13.696/2018 — Política Nacional de Leitura e Escrita/PNLE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13696.htm
2. Decreto 12.166/2025 — Regulamenta a Lei da PNLE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12166.htm
3. Lei 10.753/2003 — Política Nacional do Livro: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.753.htm
4. Lei nº 12.244/2010 — Universalização das Bibliotecas Escolares: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm
5. Plano Nacional de Educação: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm
6. Plano Nacional de Cultura: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura/novoplanonacionaldecultura/24_PNC_GuiadoparticipantecartilhaA51.pdf
7. Plano Nacional do Livro e Leitura/PNLL: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnll>
8. Lei nº 14.399/2022 — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura/PNAB - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm
9. Leis Estaduais de Planos de Livro, Leitura e Bibliotecas – exemplos:
 - Rio de Janeiro (Lei nº 7.877/2018): Institui o Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado do Rio de Janeiro (PELLLB-RJ).
 - Minas Gerais (Lei nº 22.908/2018): Institui a Política Estadual do Livro, da Leitura e da Literatura de Minas Gerais (PELL-MG).
 - Bahia (Lei nº 13.937/2018): Institui o Plano Estadual do Livro e Leitura da Bahia (PELL-BA).
 - Pernambuco (Lei nº 16.494/2018): Institui a Política Estadual do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas de Pernambuco (PELLL-PE).
10. Constituição Federal:
 - Art. 205: Garante o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, o que inclui o acesso à leitura e ao conhecimento.
 - Art. 215: Assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.
 - Art. 216: Define o patrimônio cultural brasileiro, abrangendo bens de natureza material e imaterial, incluindo as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e outros espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

CAPÍTULO 3 – Diretrizes estratégicas e objetivos centrais do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de São Paulo — PELLB-SP

A construção de um Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (PELLB-SP) para o Estado de São Paulo emerge como uma necessidade imperativa, alinhada aos preceitos da Lei Federal 13.696/2018, que instituiu a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE).

Baseado nas reflexões e análises acumuladas de especialistas e gestores de ações e programas de formação de leitores da sociedade civil paulista, rigorosamente ouvidas para a construção desse texto formulador do PELLB-SP, este plano deve ser um farol para a promoção do livro, da leitura, da escrita, da literatura e das bibliotecas de acesso público, reconhecendo-os como direitos humanos inalienáveis e pilares para o exercício pleno da cidadania e o desenvolvimento social e econômico.

A experiência do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e os alarmantes dados da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil e do Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf) de 2024 e 2025, que revelam uma "hemorragia" de leitores e a persistência de altos índices de analfabetismo funcional, reforçam a urgência de uma política de Estado robusta e contínua. A descontinuidade de programas bem-sucedidos ao longo das últimas décadas, característica de países democraticamente atrasados, precisa ser estancada em São Paulo, um estado com potencial para liderar essa transformação.

Nesse contexto, destaca-se a importância de fixarmos no PELLB-SP, e na lei que o regulamenta, as diretrizes que serão norteadoras para a formulação de projetos, programas e ações a serem desenvolvidas pelos poderes públicos para o setor, além de serem parâmetros igualmente norteadores para ações fomentadas pela sociedade civil em todas as suas instâncias. Diretrizes adequadas, fruto do que melhor se faz na formação de leitores/as, são fundamentais para um PELLB-SP efetivo, pragmático, inovador e consequente com as imensas complexidades do tempo presente, que está desenhando o futuro de nosso território. Substituir o espontaneísmo por planejamento extraído da reflexão e das escutas a especialistas e ativistas da leitura, sintetizar esse conhecimento em ações coerentes e articuladas, que tenham impacto mensurável e de longa permanência, são a essência da boa fixação de diretrizes estratégicas para formar leitores e leitoras no estado de São Paulo.

Diretrizes Estratégicas para o PELLB-SP:

- 1. Leitura como Direito Humano e Política de Estado:** O PELLB-SP deve reafirmar a leitura e a escrita como direitos fundamentais, condição necessária ao exercício pleno da cidadania. Isso implica a criação de um arcabouço legal estadual que garanta a perenidade das ações, independentemente das mudanças de governo, assegurando a destinação de recursos financeiros e humanos adequados. A política pública de leitura é um instrumento de emancipação, liberdade e autonomia intelectual, e sua defesa é uma tarefa permanente em busca da equidade no acesso à literatura, às obras técnicas e científicas, às de interesse geral e entretenimento, sem qualquer discriminação de gênero, raça, religião ou outras formas de discriminação. Foco de atenção especial, e parte integrante do PELLB-SP, é o direito de total acessibilidade à leitura e à escrita para todas as pessoas portadoras de deficiências, nos termos das leis vigentes no país.
- 2. Unidade entre Estado e Sociedade Civil:** A ambição de formar um estado de leitores plenos é uma tarefa gigantesca e geracional, que só pode ser atingida pela união de esforços. O PELLB-SP deve promover a articulação e a colaboração entre os entes federativos (governo estadual e municípios), a sociedade civil organizada (associações, ONGs, movimentos sociais) e as instituições privadas. Essa parceria é mandatória para a implementação efetiva das estratégias e a ampliação do alcance das ações.
- 3. Integração da Cadeia do Livro e da Leitura na Economia Criativa:** Reconhecer e valorizar toda a cadeia criativa, produtiva, distributiva e mediadora do livro como parte fundamental e dinamizadora da economia criativa. O plano deve fomentar o desenvolvimento econômico do setor, gerando riquezas, empregos e desenvolvimento, desmistificando a ideia de que as atividades ligadas ao livro e à leitura são meramente lúdicas ou para poucos.
- 4. Democratização do Acesso e Fortalecimento dos Espaços de Leitura:** O PELLB-SP deve ter como eixo central a democratização do acesso ao livro e à leitura em todos os seus suportes. Isso se traduz no fortalecimento e na qualificação de todos os espaços públicos atentos à formação de leitores, como bibliotecas de acesso público (públicas, escolares e comunitárias), instituições culturais, educacionais e de pesquisa. A modernização de acervos, o acesso à internet gratuita e a garantia de atendimento de qualidade são cruciais, assim como a expansão e o contínuo desenvolvimento dos programas de acesso virtual em andamento, como o bem sucedido projeto BibliOn do Estado de São Paulo (<https://biblion.org.br/>).
- 5. Fomento à Formação de Mediadores de Leitura:** A valorização do

mediador de leitura é essencial. O plano deve investir na formação e qualificação de seres humanos que auxiliem outros a alcançar a leitura, estimulando-os a ler e escrever. Sem mediadores qualificados, a existência de bibliotecas e livrarias não será suficiente para o desenvolvimento de leitores. É desejável o envolvimento das universidades nesse objetivo estratégico, notadamente as três universidades públicas paulistas (UNESP, USP, UNICAMP), as universidades públicas federais e as universidades confessionais e privadas situadas em território paulista.

6. **Valorização Social e Simbólica da Leitura e da Escrita:** É fundamental que a sociedade paulista valorize simbólica e institucionalmente a construção de um estado de leitores e leitoras. O PELLB-SP deve promover campanhas e ações que elevem o status da leitura e da escrita, combatendo a percepção de que são atos supérfluos e equiparando-os a outros direitos humanos já amplamente reconhecidos, necessários ao desenvolvimento sustentável individual e coletivo das pessoas residentes no território paulista.
7. **Combate ao Analfabetismo Funcional e à Exclusão Social:** O plano deve abordar o analfabetismo funcional como uma das piores formas de exclusão social, desenvolvendo políticas culturais e educacionais integradas para sua erradicação em território paulista. A superação do fracasso educacional secular do Brasil, que se reflete nos índices do Inaf, passa pela unidade cultura/educação e por iniciativas que alcancem os 89% da população brasileira que não possuem alfabetização consolidada. Programas voltados fortemente para o desenvolvimento de habilidades de leitura crítica, com textos criteriosamente selecionados e preocupação de se estender a leitura a todas as faixas etárias e sociais no território paulista, são pontos cruciais a se observar para a qualificação do cidadão e da cidadã paulista rumo a que tenhamos um estado que atenda plenamente as exigências de uma sociedade plural e complexa neste século da informação e do conhecimento.

Objetivos Gerais do PELLB-SP:

1. **Universalizar o acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas** para todos os cidadãos e cidadãs do Estado de São Paulo, garantindo a equidade e a diversidade cultural, o acesso pleno à cultura escrita em todos os seus suportes, gêneros literários e produção científica.
2. **Reduzir significativamente os índices de analfabetismo e analfabetismo funcional** no estado, por meio de ações intersetoriais de educação e cultura, integradas a outros planos e projetos educacionais e culturais

do estado e da federação.

3. **Fortalecer a cadeia produtiva e criativa do livro e da leitura** em São Paulo, impulsionando a economia do setor e gerando oportunidades para autores, editores, distribuidoras, livrarias e plataformas virtuais em território paulista, inclusive incentivando e apoiando sua representatividade em todo o território nacional e em eventos literários internacionais.
4. **Promover a formação continuada de mediadores de leitura**, garantindo a qualificação profissional e a ampliação do número de agentes de leitura em todo o estado.
5. **Estimular a criação e a manutenção de espaços de leitura** diversos e acolhedores, como livrarias independentes, bibliotecas vivas, escolas acolhedoras e centros culturais comunitários em todos os municípios paulistas.
6. **Fomentar a produção e a circulação de obras literárias e não literárias** que reflitam a diversidade cultural e social do estado e do país, apoiando autores e autoras no território do estado de São Paulo.
7. **Desenvolver programas e ações que valorizem a leitura como prática social e cultural**, incentivando o gosto pela leitura desde a primeira infância e ao longo de toda a vida. Promover e apoiar iniciativas que criem dinâmicas de valorização da leitura e o gosto pelos livros em todas as suas plataformas de leitura.
8. **Assegurar a acessibilidade plena ao livro e à leitura para pessoas com deficiência**, por meio da produção e disponibilização de materiais em formatos acessíveis (Braille, audiolivro, digital com recursos de acessibilidade, entre outros), da adaptação de espaços físicos e da capacitação de mediadores para atender a essa população.
9. **Implementar e expandir programas de leitura em unidades prisionais**, visando à remição de pena e à ressocialização de indivíduos privados de liberdade, reconhecendo a leitura como ferramenta de transformação e reintegração social.
10. **Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação** das políticas e programas do PELLB-SP, garantindo a transparência e a efetividade das ações. Nesse sentido, reforçar órgãos públicos como o SisEB (Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo) e congêneres no campo educacional, promovendo formações específicas de gerenciamento e promoção do Plano Estadual. Indicadores de avaliação da eficácia dos programas no âmbito do PELLB-SP devem ser formulados por equipes especializadas, ouvindo a sociedade civil e os responsáveis pelo Plano. Estabelecer, por exemplo, aumento do número de leitores/as, frequência e aproveitamento qualitativo de bibliotecas de acesso público, aumento das vendas de livros, aumento do número de livrarias, acompanhamento de índices de qualidade da

leitura no estado etc., são possibilidades a serem consideradas neste item de monitoramento e avaliação real dos rumos do Plano Estadual, fornecendo elementos para eventuais mudanças ou repactuações.

11. **Incentivar a participação da sociedade civil** na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas de livro e leitura no estado, incluindo representantes qualificados também na sua governança, na figura de conselhos, fóruns e escutas permanentes.
12. **Assegurar a destinação de recursos orçamentários** compatíveis com a magnitude dos objetivos do plano, garantindo sua sustentabilidade e continuidade. Independentemente de outros recursos que possam ser previstos em lei do PELLB-SP, é imperativo que o PL estipule as responsabilidades orçamentárias das Secretarias de Cultura e de Educação para a real concretização dos programas e ações derivados das diretrizes e objetivos.
13. **O PELLB-SP deve ser um compromisso de Estado**, executado pelos governos eleitos pelo povo paulista, visando a construção de uma sociedade mais justa, democrática e com leitores plenos, capazes de enfrentar os desafios do século XXI e de exercer sua cidadania de forma crítica e autônoma.

Como **mera ilustração** do que pode ser realizado em programas e ações do PELLB-SP que deem concretude aos objetivos do Plano, exibimos a tabela seguinte, que ilustra algumas possibilidades de alinhamento da federação e do estado de São Paulo nesta matéria:

Tabela: Alinhamento dos Objetivos da PNLE com Potenciais Ações do PELLB-SP

Objetivo da PNLE (Art. 3º da Lei nº 13.696/2018)	Potenciais Ações do PELLB-SP
Democratizar o acesso a livros e a diversas modalidades de leitura por meio de bibliotecas públicas e outros espaços de promoção da leitura, com a expansão de acervos físicos e digitais e a melhoria das condições de acessibilidade.	Expansão e modernização da rede de bibliotecas públicas estaduais e municipais, incluindo a criação de bibliotecas digitais e a disponibilização de livros em formatos acessíveis (Braille, audiolivros).

Promover a formação de mediadores de leitura e fortalecer as ações de incentivo à leitura, por meio da capacitação contínua de professores, bibliotecários, agentes de leitura e outros atores educacionais, culturais e sociais.

Criação de programas estaduais de formação continuada para mediadores de leitura, com foco em diferentes públicos e contextos.

Valorizar a leitura e sua importância simbólica e institucional, por meio de campanhas, premiações e eventos de divulgação cultural de livros, leitura, literatura e bibliotecas.

Instituição de prêmios literários estaduais, realização de feiras de livros e festivais literários em diversas regiões do estado, e implementação de campanhas de incentivo à leitura em diferentes mídias.

Desenvolver a economia do livro como um estímulo à produção intelectual e ao fortalecimento da economia nacional, incentivando o mercado editorial e livreiro, as feiras de livros, os eventos literários e a aquisição de acervos físicos e digitais para bibliotecas públicas.

Criação de linhas de crédito e incentivos fiscais para editoras e livrarias sediadas em São Paulo, apoio à participação de editoras paulistas em feiras de livros nacionais e internacionais.

Promover a literatura, as humanidades e o fomento à criação, formação, pesquisa, divulgação e intercâmbio literário e acadêmico para autores e escritores, em âmbito nacional e internacional, por meio de prêmios, intercâmbios e bolsas.

Implementação de programas de bolsas de criação literária e de residências artísticas para escritores paulistas, apoio à tradução e publicação de obras de autores de São Paulo no exterior.

Fortalecer institucionalmente as bibliotecas de acesso público, melhorando seus espaços, acervos, mobiliários, equipamentos, programação cultural, atividades pedagógicas, ações de extensão comunitária, promoção da leitura, capacitação de pessoal, digitalização de acervos e empréstimo digital.

Investimento na modernização da infraestrutura e na ampliação dos acervos das bibliotecas públicas estaduais e municipais, implementação de sistemas de empréstimo digital e programas de capacitação para bibliotecários.

Incentivar a pesquisa, os estudos e o estabelecimento de indicadores relacionados a livros, leitura, escrita, literatura e bibliotecas, visando fomentar a produção de conhecimento e estatísticas para a avaliação e o aprimoramento de políticas públicas no setor.

Criação de um observatório estadual do livro e da leitura para coletar e analisar dados sobre o setor, apoio a pesquisas acadêmicas sobre leitura e literatura em instituições de ensino superior de São Paulo.

Desenvolver a economia do livro como um estímulo à produção intelectual e ao fortalecimento da economia nacional, incentivando o mercado editorial e livreiro, as feiras de livros, os eventos literários e a aquisição de acervos físicos e digitais para bibliotecas públicas.

Criação de linhas de crédito e incentivos fiscais para editoras e livrarias sediadas em São Paulo, apoio à participação de editoras paulistas em feiras de livros nacionais e internacionais.

Promover a formação profissional nas cadeias criativa e produtiva do livro e na mediação da leitura, por meio de ações sistemáticas e contínuas de qualificação e capacitação.

Desenvolvimento de cursos e oficinas de formação para profissionais do mercado editorial (editores, revisores, designers) e para mediadores de leitura.

Incentivar a criação e implementação de planos estaduais, distrital e municipais do livro e leitura, fortalecendo o Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Oferecer apoio técnico e financeiro aos municípios paulistas para a elaboração e implementação de seus próprios planos de livro e leitura.

Encorajar a expansão das capacidades de criação cultural e de compreensão leitora, mediante o fortalecimento de ações educacionais e culturais focadas no desenvolvimento das habilidades de produção e interpretação de textos.

Desenvolvimento de programas de incentivo à escrita criativa em escolas e comunidades, realização de oficinas de interpretação de textos e clubes de leitura em bibliotecas e outros espaços culturais.

CAPÍTULO 4 – Programas e Ações

Prioritárias a partir dos quatro Eixos Temáticos

Nesta parte do documento orientador, apresentamos os quatro eixos temáticos estratégicos do PELLB-SP. Para cada eixo, listamos as 25 propostas priorizadas extraídas do conjunto de 1.274 contribuições sistematizadas ao longo do processo participativo. Essas propostas foram selecionadas com base em critérios de frequência, abrangência territorial, relevância política, efetividade e alinhamento com os princípios da política pública de livro, leitura, literatura e bibliotecas. A seguir, detalhamos os eixos, as propostas e uma breve interpretação de seu conjunto.

O processo de sistematização do PELLB-SP resultou em uma seleção final de 25 propostas por eixo estratégico, totalizando 100 contribuições priorizadas, que sintetizam as demandas mais recorrentes, abrangentes e politicamente relevantes apresentadas pela sociedade civil, redes do livro e da leitura, instituições públicas e participantes individuais durante as escutas realizadas em todo o território paulista.

A curadoria dessas propostas levou em conta sua frequência nos registros, sua representatividade territorial, a diversidade de agentes envolvidos, a capacidade de articulação intersetorial e seu alinhamento com os objetivos do Plano Estadual. Cada eixo foi interpretado não apenas como uma categoria temática, mas como um campo de ação pública que expressa diferentes dimensões do direito à leitura, ao livro e à biblioteca.

Os quatro eixos temáticos do PELLB-SP foram inspirados nas diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e adaptados às especificidades do estado de São Paulo. Cada um deles orientou o processo participativo — composto por escutas presenciais, autônomas, institucionais e pela consulta pública — e serviu de referência para a sistematização das propostas recebidas. Para cada eixo, foram priorizadas 25 contribuições, totalizando 100 proposições estratégicas que estruturam este plano.

A seguir, apresentamos a relação dessas 25 propostas por eixo, acompanhadas por uma leitura interpretativa de seu conjunto. Essas interpretações não têm o intuito de encerrar os sentidos possíveis de cada eixo, mas de explicitar os grandes objetivos políticos, sociais e culturais que atravessam as proposições, evidenciando como elas contribuem para a construção de uma política pública robusta, inclusiva e atenta às desigualdades históricas no acesso à cultura escrita.

EIXO 1 – Democratização do Acesso ao Livro, à Leitura e às Bibliotecas

A democratização do acesso é aqui entendida em sua dimensão ampla: territorial, social, simbólica e estrutural. As contribuições reforçam a necessidade de garantir que todas as pessoas, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso pleno à cultura escrita. Isso inclui a criação e manutenção de bibliotecas públicas, a valorização de bibliotecas comunitárias, a ampliação de formatos acessíveis, o fortalecimento de redes e sistemas integrados, além de políticas específicas para populações historicamente excluídas.

Propostas Prioritárias:

1. Criar bibliotecas públicas em todos os municípios, com prioridade para cidades sem equipamentos.
2. Revitalizar bibliotecas existentes com estrutura precária, com recursos estaduais.
3. Implantar bibliotecas em presídios, hospitais, abrigos e instituições socioeducativas.
4. Apoiar bibliotecas comunitárias com recursos contínuos e reconhecimento institucional.
5. Promover bibliotecas itinerantes nas zonas rurais e periferias urbanas.
6. Estabelecer convênios com municípios para cogestão de bibliotecas estaduais.
7. Criar um programa de formação de leitores em territórios vulneráveis.
8. Universalizar a acessibilidade em bibliotecas (Braille, audiolivros, intérpretes).
9. Disponibilizar acervos multilíngues em regiões indígenas e fronteiriças.
10. Integrar o sistema estadual de bibliotecas a redes comunitárias e escolares.
11. Criar mapas de acesso à leitura por território e usá-los como base de política pública.
12. Realizar censo estadual das bibliotecas públicas e comunitárias.
13. Vincular bibliotecas a centros culturais e espaços multiuso.
14. Garantir recursos para aquisição descentralizada de acervo.
15. Estimular projetos de mediação de leitura com foco na diversidade cultural.
16. Desenvolver plataformas digitais públicas para acesso a livros.
17. Criar editais específicos para expansão de bibliotecas em periferias.
18. Valorizar bibliotecas como equipamentos culturais essenciais nos PPA municipais.

19. Criar parcerias com movimentos sociais e coletivos de leitura.
20. Incluir bibliotecas em programas de combate à evasão escolar.
21. Instituir um Selo Biblioteca Viva para reconhecer boas práticas.
22. Criar centros de referência regional em leitura e bibliotecas.
23. Apoiar planos municipais de leitura com cofinanciamento estadual.
24. Implantar bibliotecas em estações de metrô, terminais e pontos estratégicos.
25. Criar legislação estadual que assegure biblioteca pública por município.

Interpretação: As propostas evidenciam um desejo por justiça territorial no acesso à leitura. Não se trata apenas de construir novos equipamentos, mas de requalificar os existentes, incorporar bibliotecas comunitárias ao sistema público e garantir acessibilidade em todos os níveis. A democratização aqui é entendida como ação distributiva e reconhecimento das múltiplas formas de biblioteca.

EIXO 2 – Fomento à Leitura e Formação de Mediadores

As contribuições vinculadas a este eixo apontam para a leitura como prática social, cultural e crítica, que demanda políticas continuadas de incentivo. As 25 propostas priorizadas destacam a importância de programas públicos de mediação de leitura em escolas, bibliotecas, unidades de saúde, abrigos e centros culturais; a valorização de agentes de leitura e mediadores culturais; a ampliação da formação continuada em serviço; e o apoio a práticas leitoras ligadas às especificidades de cada território. Reivindica-se também a articulação entre políticas educacionais, culturais e de direitos humanos para fomentar uma cultura leitora ampliada, enraizada na experiência cotidiana e plural dos sujeitos.

Propostas Prioritárias:

1. Criar um programa estadual de formação permanente de mediadores de leitura.
2. Valorizar a mediação de leitura como prática pedagógica e cultural.
3. Estabelecer políticas de contratação de mediadores em bibliotecas públicas.
4. Estimular a formação de leitores em territórios periféricos.
5. Apoiar ações de incentivo à leitura promovidas por coletivos culturais.
6. Fortalecer redes de mediadores de leitura nas regiões administrativas.

7. Criar certificações e reconhecimento profissional para mediadores.
8. Estabelecer parcerias com universidades para formar mediadores.
9. Produzir materiais didáticos e metodológicos para mediação.
10. Incluir mediação de leitura em programas educacionais estaduais.
11. Promover a troca de experiências entre mediadores e bibliotecários.
12. Criar editais específicos para ações de mediação em escolas e bibliotecas.
13. Financiar projetos de leitura em ambientes de privação de liberdade.
14. Estimular o protagonismo juvenil em ações de mediação.
15. Incentivar mediações voltadas à literatura indígena e afro-brasileira.
16. Criar um centro de referência em mediação de leitura.
17. Garantir remuneração digna aos mediadores nos projetos públicos.
18. Promover mediações em espaços não convencionais (ônibus, feiras, praças).
19. Reconhecer experiências comunitárias como práticas formativas.
20. Criar plataformas de compartilhamento de experiências de mediação.
21. Realizar eventos estaduais sobre leitura e mediação.
22. Apoiar clubes de leitura como estratégias de formação de leitores.
23. Promover intercâmbio entre mediadores de diferentes regiões.
24. Fomentar pesquisas sobre mediação e leitura em políticas públicas.
25. Valorizar a leitura como direito e prática de cidadania.

Interpretação: O fomento à leitura aparece articulado à valorização dos mediadores como agentes culturais. A leitura é vista como experiência social e comunitária, que exige investimento contínuo em formação, remuneração e valorização das práticas locais. A mediação é ponte entre o livro e a vida.

EIXO 3 – Valorização da Criação e Produção Literária

As propostas deste eixo afirmam a leitura e a escrita como práticas centrais de produção de sentido, reconhecimento e cidadania. Ao valorizar autores iniciantes, literaturas periféricas, expressões orais e formas coletivas de criação, esse eixo rompe com a lógica exclusiva do mercado editorial e reposiciona a autoria como direito. A escrita, aqui, é afirmada como potência cultural e política, e a leitura como dispositivo de autoexpressão, memória coletiva e invenção de futuro.

Propostas Prioritárias:

1. Criar editais de fomento à produção literária paulista.
2. Apoiar autores iniciantes e escritores periféricos.

3. Valorizar a literatura indígena, quilombola e de povos tradicionais.
4. Estimular residências e laboratórios literários regionais.
5. Criar premiações estaduais de literatura.
6. Apoiar a publicação de autores independentes.
7. Incentivar editoras de pequeno porte e coletivos de publicação.
8. Criar linhas de crédito para produção e circulação literária.
9. Estimular a produção literária nas escolas.
10. Promover eventos de escuta de escritores por territórios.
11. Valorizar a literatura oral, de cordel e saraus.
12. Criar um programa de tradução de obras regionais.
13. Incentivar a circulação de autores pelo interior do estado.
14. Fomentar a literatura como ação de saúde mental e social.
15. Estabelecer parcerias com bibliotecas para publicação comunitária.
16. Criar um mapa da produção literária paulista.
17. Apoiar programas de formação de escritores.
18. Estimular narrativas sobre territórios, periferias e resistências.
19. Criar selo editorial público estadual.
20. Garantir diversidade de gêneros e estilos nos editais.
21. Estimular a escrita de mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas negras.
22. Promover intercâmbios entre escritores de diferentes regiões.
23. Valorizar práticas de escrita coletiva e colaborativa.
24. Desenvolver plataformas digitais públicas para autores.
25. Criar centros de referência de literatura nos territórios.

Interpretação: O eixo aponta para uma concepção ampliada de criação literária, em que a produção é reconhecida como expressão de comunidades e territórios. Incentivar a escrita significa reconhecer a diversidade de vozes e romper com os filtros do mercado. Literatura aqui é também direito à autoria.

EIXO 4 – Fortalecimento da Cadeia Criativa, Produtiva e Distribuidora do Livro

Este eixo reúne propostas voltadas à estruturação sistêmica da cadeia do livro no estado. Trata-se de pensar o livro como bem simbólico, mas também como parte de uma economia cultural que precisa ser sustentada com políticas públicas. A ênfase está na descentralização, no apoio à produção local e independente, na biodiversidade e na ampliação dos canais de circulação. As proposições reafirmam a necessidade de integrar os elos criativo, editorial, gráfico e distributivo, com vistas à soberania cultural e à justiça territorial.

Propostas Prioritárias:

1. Criar políticas de incentivo à produção editorial regional.
2. Estabelecer parcerias com editoras públicas e comunitárias.
3. Apoiar gráficas locais voltadas à produção literária.
4. Garantir linhas de crédito e subsídios para editoras independentes.
5. Criar uma central estadual de compras públicas de livros.
6. Estimular feiras e circuitos regionais do livro.
7. Fortalecer livrarias de bairro e espaços autônomos de venda.
8. Mapear a cadeia produtiva do livro no estado.
9. Apoiar a distribuição de livros em regiões de baixo acesso.
10. Criar plataforma estadual de venda e distribuição de livros.
11. Estabelecer editais para catálogos de livros por território.
12. Estimular a biodiversidade nas compras públicas.
13. Integrar cadeias produtivas da cultura do livro aos planos regionais.
14. Criar política de preços mínimos para editoras independentes.
15. Fortalecer o papel das cooperativas gráficas.
16. Promover programas de internacionalização de obras paulistas.
17. Incentivar a digitalização e venda de e-books públicos.
18. Estabelecer consórcios intermunicipais para distribuição de livros.
19. Criar fundo estadual para editoras e livrarias comunitárias.
20. Estimular redes entre autores, editores, distribuidores e leitores.
21. Garantir acesso gratuito a livros em eventos estaduais.
22. Apoiar políticas municipais de estímulo à economia do livro.
23. Estabelecer pactos com a iniciativa privada com contrapartidas sociais.
24. Criar programa de cotas regionais nas compras públicas.
25. Fomentar bibliotecas como pontos de circulação da produção local.

Interpretação: As propostas revelam a urgência de descentralizar a cadeia produtiva e fortalecer o livro como bem simbólico e econômico. A lógica dominante do mercado é relativizada por uma perspectiva que valoriza a produção local, a diversidade editorial e o direito ao acesso. Democratizar o livro é democratizar sua circulação.

Encerramento: Ao consolidar 100 propostas prioritárias distribuídas nos quatro eixos do PELLB-SP, este documento traduz as vozes, urgências e esperanças de um campo comprometido com o direito à leitura como fundamento da cidadania, da justiça social e da construção de um futuro compartilhado. Mais do que um instrumento de planejamento, o plano se afirma como pacto político e cultural capaz de orientar ações transformadoras no território paulista, fortalecendo a leitura como prática de liberdade, reconhecimento e imaginação coletiva.

Todas essas interpretações e diretrizes têm como base as escutas realizadas ao longo do primeiro semestre de 2025, que contaram com a participação de 1.320 pessoas, oriundas de 108 municípios paulistas. A diversidade das contribuições — organizadas por eixo e sistematizadas a partir de metodologias participativas — deu origem às proposições apresentadas neste capítulo.

CAPÍTULO 5 – Financiamento e governança

1. Financiamento do PELLB-SP

O desenvolvimento de uma lei do PELLB-SP parte do pressuposto de que se trata de uma política de longa duração, supragovernamental e suprapartidária, exatamente porque o que se propõe é a superação de deficiências históricas acumuladas, que só serão resolvidas se forem aplicados programas e ações coordenadas por um plano de longo alcance e sustentabilidade.

Nessa perspectiva de “política de Estado”, todos os estudos de planos de leitura já realizados ou em andamento, bem como os resultados das escutas realizadas para a formulação deste documento, apontam para a necessidade de o futuro PELLB-SP ter em sua formulação as fontes e a garantia de financiamento para sua execução.

Não desconhecendo que as políticas de Estado devem ser administradas e implementadas por governos que se revezam sucessivamente nos poderes federal, estaduais e municipais, sugere-se que a cada formulação do PELLB-SP decenal sejam contempladas todas as peças orçamentárias do estado de São Paulo que possam contribuir para os objetivos centrais do Plano Estadual naquele período de tempo, e que as diretrizes do Plano sejam consideradas como integrantes permanentes das projeções de investimentos que se propõem, além dos períodos quadrienais que caracterizam o atual desenho político organizativo do Estado brasileiro.

As possibilidades de financiamento do futuro Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (PELLB-SP) na estrutura orçamentária do estado de São Paulo, com foco nas áreas de educação, cultura e desenvolvimento econômico e social, apontam para dois movimentos simultâneos, que será preciso observar: o primeiro será de análise de instrumentos legais de financiamento público vigentes, e o segundo de diálogo com as autoridades técnicas e políticas do estado, buscando as melhores propostas concretas de financiamento apuradas pelas análises documentais.

1. Análise de alguns documentos e informações-chave que podem indicar as alternativas legais e viáveis a serem propostas no corpo do PL. Sugere-se o exame detalhado e especializado do legislador para os documentos a seguir:

a. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

- A LDO estabelece as metas e prioridades da administração pública estadual para o exercício financeiro seguinte. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).
- É fundamental analisar a LDO para identificar as prioridades do governo estadual nas áreas de educação, cultura e desenvolvimento econômico e social. A LDO de 2025 (Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024) e a proposta para 2026 já estão disponíveis, e podem indicar as tendências e áreas prioritárias para investimento.
- A LDO pode conter diretrizes específicas ou genéricas, que abrem espaço para o financiamento de iniciativas como o PELLLB-SP, especialmente se alinhado com as prioridades estabelecidas.

b. Lei Orçamentária Anual (LOA):

- A LOA detalha a previsão de receitas e a fixação de despesas do Estado para cada ano. É o documento que efetivamente aloca os recursos para os diferentes órgãos e programas.
- Para identificar as possibilidades de financiamento, é crucial analisar a LOA do ano em que o PELLLB-SP pretende ser implementado e dos anos subsequentes. A LOA de 2024 (Lei nº 17.824, de 18 de outubro de 2023) e a Proposta Orçamentária para 2025 já foram publicadas, e podem servir como base para entender a distribuição atual dos recursos.
- Dentro das secretarias de Educação, Cultura e Desenvolvimento Econômico e Social, é preciso buscar rubricas orçamentárias que possam ser direcionadas ou adaptadas para financiar os programas e ações do PELLLB-SP. Isso pode incluir:
 - Educação: Programas de apoio à leitura nas escolas, bibliotecas escolares, formação de professores para o incentivo à leitura, aquisição de acervo literário.
 - Cultura: Programas de fomento à literatura, apoio a bibliotecas públicas, eventos literários, iniciativas de formação de leitores em espaços culturais.
 - Desenvolvimento Econômico e Social: Programas que visam a inclusão social através do acesso à cultura e à educação, iniciativas de desenvolvimento local que envolvam bibliotecas e a cadeia produtiva do livro.

c. Plano Plurianual (PPA):

- O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração

pública estadual para um período de quatro anos. Ele serve como um planejamento de longo prazo e orienta a elaboração das LDOs e LOAs.

- Analisar o PPA vigente (2024-2027 ou o próximo a ser elaborado) pode revelar se existem objetivos estratégicos relacionados ao livro, leitura, literatura e bibliotecas, ou a áreas correlatas como educação, cultura e inclusão social. A existência de tais objetivos pode fortalecer a justificativa para o financiamento do PELLLB-SP.

d. Fundos Especiais:

- O estado de São Paulo pode possuir fundos especiais vinculados a áreas como cultura e educação. É importante investigar se existem fundos com recursos disponíveis que poderiam ser utilizados para financiar ações do PELLLB-SP. Exemplos poderiam ser fundos de apoio à cultura ou fundos para o desenvolvimento da educação.

e. Programas e Projetos Existentes:

- Mapear os programas e projetos já existentes nas secretarias de Educação, Cultura e Desenvolvimento Econômico e Social que tenham alguma relação com o livro, a leitura, a literatura e as bibliotecas. É possível que o PELLLB-SP possa ser financiado através da ampliação, reformulação ou integração desses programas.

f. Parcerias e Outras Fontes:

- Embora o foco seja a estrutura orçamentária estadual, é importante considerar outras fontes de financiamento, como parcerias com o setor privado, emendas parlamentares (estaduais e federais), recursos de leis de incentivo à cultura (como o PROAC em São Paulo) e possíveis convênios com o governo federal ou organizações da sociedade civil.

2. Dialogar com as secretarias e órgãos envolvidos. Buscar contato com técnicos e gestores das áreas de educação, cultura e desenvolvimento social, para entender as prioridades orçamentárias e apresentar a proposta do PELLLB-SP, é um ponto importante de construção da sustentabilidade que o Plano requer. É importante construir uma argumentação sólida, que demonstre como o PELLLB-SP se alinha com as prioridades do governo estadual nas áreas de educação, cultura e desenvolvimento econômico e social, justificando assim a alocação de recursos.

Baseado em princípios que transcendem interesses imediatos ou particularizados, e visam o bem geral das pessoas do território paulista,

assim como a saúde, a educação, o transporte, entre outros bens sociais públicos, o financiamento do PELLB-SP deverá buscar o diálogo com os governos de turno na perspectiva de, num primeiro momento, mapear programas e projetos existentes nas secretarias de Educação, Cultura e Desenvolvimento Econômico e Social com alguma relação com o livro, a leitura, a literatura e as bibliotecas.

Esse movimento é estratégico por diversas razões, principalmente por otimizar o financiamento e a implementação do futuro PELLB-SP. Vamos detalhar esse pensamento:

a. Identificação de Recursos e Estruturas Existentes:

- **Recursos Financeiros:** Ao mapear os orçamentos dos programas existentes, é possível identificar rubricas que já alocam recursos para ações relacionadas ao livro e à leitura. Mesmo que esses recursos não sejam suficientes para o PELLB-SP em sua totalidade, eles podem representar uma base inicial ou complementar de financiamento.
- **Estruturas Administrativas e Operacionais:** Programas em andamento já possuem uma estrutura administrativa, equipes, processos de execução e, possivelmente, parcerias estabelecidas. Ampliar ou integrar o PELLB-SP a essas estruturas pode economizar tempo e recursos na criação de novas.
- **Expertise e Conhecimento:** As equipes que gerenciam os programas existentes acumularam experiência e conhecimento sobre as necessidades do público, os desafios da implementação e as melhores práticas na área. Essa expertise pode ser valiosa para o planejamento e a execução do PELLB-SP.
- **Infraestrutura:** Alguns programas podem já utilizar infraestrutura física (espaços, equipamentos) ou digital que poderia ser aproveitada ou expandida para as ações do PELLB-SP. Por exemplo, bibliotecas escolares, centros culturais com espaços de leitura, plataformas online de conteúdo educativo.

b. Oportunidades de Ampliação:

- Programas com objetivos similares, mas com escopo limitado, podem ser ampliados para contemplar as diretrizes e ações mais abrangentes do PELLB-SP. Por exemplo, um programa de incentivo à leitura em algumas escolas poderia ser expandido para todas as escolas estaduais sob o guarda-chuva do plano.
- A ampliação pode envolver o aumento do orçamento de programas existentes, a extensão de sua área de atuação geográfica ou a inclusão de novas atividades alinhadas com os objetivos do PELLB-SP.

c. Oportunidades de Reformulação:

- Programas que não estão atingindo seus objetivos de forma eficaz ou que possuem abordagens desatualizadas podem ser reformulados para se alinharem com as diretrizes e prioridades do PELLB-SP.
- A reformulação pode envolver a revisão das metodologias, a atualização dos conteúdos, a melhoria da gestão e a redefinição dos indicadores de sucesso, incorporando as melhores práticas identificadas no planejamento do PELLB-SP.

d. Oportunidades de Integração:

- Programas que atuam em áreas relacionadas, mas de forma isolada, podem ser integrados sob a égide do PELLB-SP para criar sinergias, evitar a duplicação de esforços e otimizar o uso de recursos.
- A integração pode envolver a criação de ações conjuntas entre as secretarias (por exemplo, programas de leitura que envolvam tanto escolas quanto bibliotecas públicas), o compartilhamento de recursos e a coordenação de estratégias para alcançar objetivos comuns de forma mais eficiente.

e. Justificativa para Novos Investimentos:

- Ao mapear os programas existentes e identificar lacunas ou áreas subfinanciadas, é possível construir uma justificativa mais robusta para a necessidade de novos investimentos no PELLB-SP. Mostrar onde os esforços atuais são insuficientes para atingir os objetivos desejados pode fortalecer o pedido por alocação de recursos adicionais.

Exemplos Práticos:

- Educação: Um programa de distribuição de livros didáticos poderia ser ampliado para incluir a distribuição de obras literárias. Um projeto de formação de professores em metodologias de leitura poderia ser integrado a um eixo de formação continuada mais amplo no PELLB-SP.
- Cultura: Um programa de apoio a bibliotecas públicas poderia ter seu financiamento aumentado e suas ações alinhadas com as diretrizes de acesso e formação de leitores do PELLB-SP. Um festival literário existente poderia ser integrado a um calendário estadual de eventos literários promovido pelo plano.
- Desenvolvimento Econômico e Social: Um programa de inclusão digital com acesso a computadores e internet em comunidades carentes

poderia ser integrado ao PELLB-SP através da disponibilização de plataformas de leitura online, como a já existente BibliOn. Iniciativas de apoio a pequenos editores locais poderiam ser fortalecidas como parte do fomento à cadeia produtiva do livro previsto no plano.

Em suma, o mapeamento dos programas existentes não apenas revela potenciais fontes de financiamento e estruturas de apoio, mas também oferece a oportunidade de construir o PELLB-SP de forma mais eficiente, aproveitando o que já funciona, corrigindo o que não funciona e criando sinergias para um impacto maior e mais sustentável. Essa abordagem demonstra uma gestão estratégica dos recursos públicos e uma visão integrada das políticas relacionadas ao livro, à leitura, à literatura e às bibliotecas no estado de São Paulo.

2. Governança do PELLB-SP

A boa prática legislativa sobre governança de políticas públicas de longo prazo recomenda que é mais adequado e de interesse público que se estabeleça em lei os fundamentos, os parâmetros e os conceitos essenciais que orientarão a estrutura administrativa, abstendo-se de fixar expedientes que possam ser mudados, visando a maior eficiência operativa no fluxo temporal da aplicação das referidas políticas.

Sendo assim, e aqui se trata exatamente dessa questão, recomenda-se atribuir a estrutura de governança do PELLB-SP aos órgãos do Estado de São Paulo mais diretamente vinculados ao espírito da lei, e que se observe o que ela recomendar como fundamental para a governança.

O que se deve considerar obrigatoriamente:

- Que o PELLB-SP será implementado diretamente pelo governo do Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias de Estado encarregadas do desenvolvimento da Cultura e da Educação, independentemente de sua denominação no período governamental em que ocorrerem os sucessivos PELLB-SP decenais. Ambas as Secretarias terão a responsabilidade comum de dirigi-lo e executá-lo, exercendo as responsabilidades administrativas e financeiras necessárias ao seu desenvolvimento.
- Que o Governo do Estado de São Paulo exercerá a governança em cooperação com os municípios, com as instituições autárquicas públicas ou privadas e com a sociedade civil.
- Que o Governo do Estado de São Paulo deverá regulamentar, observados

os parâmetros acima citados, em período não superior a 90 (noventa) dias após a promulgação da Lei do PELLB-SP, e em Decreto Estadual em conjunto das Secretarias de Estado da Cultura e da Educação, a estrutura de governança do Plano instituído, os organismos que o dirigirão e as fontes de recursos financeiros.

- Que após a regulamentação da Lei do PELLB-SP os programas, projetos e ações derivados dela sejam iniciados em até 90 (noventa) dias, contando-se a data do seu efetivo início como o ano 1 (um) de seus 10 (dez) anos de validade no primeiro ciclo de existência.

Possibilidades que podem ser exploradas no âmbito da proposta acima de governança, expostas aqui como meras sugestões:

A observação de práticas utilizadas de governança colaborativa de planos nacionais ou regionais de leitura nos últimos vinte anos recomenda que ela seja constituída de instâncias plurais e interconectadas, cada uma com função firmemente estabelecida:

Nível Estratégico 1: Conselho Diretivo do PELLB-SP

- Natureza: Órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e de acompanhamento do PELLB-SP, zelando por sua aplicação e cumprimento.
- Composição: 50% de representação de órgãos do governo estadual e 50% de representação da sociedade civil.
- Periodicidade: Reuniões ordinárias semestrais e extraordinárias a partir da necessidade expressa por 50% de seus membros ou convocados pela direção executiva do Plano.
- Obs.: A participação será considerada de relevante interesse público, sem remuneração, e com mandatos de dois anos, permitida uma recondução.

Nível Estratégico 2: Conselho Consultivo do PELLB-SP

- Natureza: Órgão de acompanhamento, consultas e controle social, aberto a todos os setores da cultura e da educação interessados no desenvolvimento do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas.
- Composição: Dada a natureza consultiva e ampla desse Conselho, sugere-se que seja composto por uma representação de dez membros do Conselho Estadual de Cultura e Economia Criativa e dez membros do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo.
- Periodicidade: Reuniões anuais presididas pelos Secretários/as da Cultura e da Educação, assistidos pela Coordenadoria Executiva do

PELLLB-SP.

- Obs.: A participação será considerada de relevante interesse público, sem remuneração, e com mandatos de dois anos, permitida uma recondução.

Nível Executivo: Coordenadoria Executiva do PELLLB-SP

- Natureza: Órgão colegiado responsável pela execução e coordenação geral do PELLLB-SP. O colegiado deverá indicar um Coordenador Executivo que assumirá a responsabilidade cotidiana e a representação do Plano.
- Composição: Composto por funcionários ou comissionados do governo estadual vinculados às Secretarias da Cultura e da Educação.
- Periodicidade e formas de funcionamento: de acordo com regulamento próprio a ser elaborado.
- Obs.: Os membros desse colegiado poderão exercer funções cumulativas e afins aos objetivos do PELLLB-SP.



Apoio

Realização



Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Expediente:

Ação Educativa

Presidente

Vera Masagão Ribeiro

Diretoria

Ana Lúcia Silva Souza

Baby Amorim

Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva

Salomão Barros Ximenes

Coordenação geral

Maria Virgínia de Freitas

Projeto do PELLB-SP

Coordenação do projeto

Eleilson Leite

Assessora do projeto

Marília Fróis

Cordenação de campo

Celice Oliveira

Elaboração do texto

José Castilho

Ricardo Queiroz

Educadores

Alessandra Laurindo

Antonia Moura

Carolina Labarca

Janaína Santana

Ruivo Lopes

Thiago Rodrigues

Sérgio Reis Alves

Revisão de texto

Henrique Mogadouro da Cunha

Identidade visual e ilustração

May Solimar

Coordenação de Comunicação

Joana Pires

Assessora de Comunicação

Adriana Brandão

Designer

Gledson Neix

Cartilha produzida com
recursos provenientes da
Emenda Parlamentar No
Nº202425856125, conforme
Termo de Fomento 18/2024
Processo SCEC 2024-00135DM
68113 – UGE 120101



ação
educativa

acaoeducativa.org.br
Rua Gen. Jardim, 660 - Vila
Buarque - São Paulo-SP
[instagram.com/acaoeducativa](https://www.instagram.com/acaoeducativa)